



Participação
Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA - NORGES BANK

Lisboa, 28 de Março de 2017: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 23 de Março de 2017, o Norges Bank comunicou à EDP a alteração do título de imputação da sua participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta presentemente por 74.124.779 acções, representativas de 2,03% do capital social da EDP e 2,03% dos respectivos direitos de voto.

Das 74.124.779 acções detidas pelo Norges Bank, 69.423.515 (correspondentes a 1,9% do capital social da EDP) são detidas directamente, sendo as remanescentes 4.701.264 acções (correspondentes a 0,13% do capital social da EDP) imputáveis ao Norges Bank através de instrumentos financeiros, nomeadamente através de um instrumento financeiro do tipo “shares on loan (right to recall)”, exercível a qualquer momento.

O total de acções e dos direitos de voto detidos pelo Norges Bank ultrapassou o patamar de 2,00% do capital social da EDP no dia 20 de Março de 2017.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt